



Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

MENSAGEM Nº 195/2014-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 1251/2014, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro, até o montante de R\$ 944.449,17, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS”.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 3 de setembro de 2014.

Deputado **HERMÍNIO COELHO**
Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL
Em: 04/09/14
Por: Jo. Jo
Luis



Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1251/2014

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro, até o montante de R\$ 944.449,17, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro, para dar cobertura orçamentária às despesas correntes no presente exercício, até o montante de R\$ 944.449,17 (novecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos), em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS a serem alocados conforme Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. O *superávit* financeiro indicado no *caput* deste artigo é proveniente de reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2013, apurado no Balanço Patrimonial, na Conciliação e extrato da conta bancária específica.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 3 de setembro de 2014.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente – ALE/RO



Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1251/2014

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS			944.449,17
23.001.08.244.1121.2041	PROMOVER INCLUSÃO PRODUTIVA E TECNOLÓGICA NA ÁREA RURAL E URBANA	3390	3212	944.449,17
			TOTAL	RS 944.449,17



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

MENSAGEM N. 091 , DE 29 DE ABRIL DE 2014.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:


Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, nos termos do inciso III, do artigo 65, da Constituição Estadual, o anexo Projeto de Lei, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, até o montante de R\$ 944.449,17, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS.”.

Nobres Parlamentares, a presente propositura visa a dar cobertura orçamentária às despesas correntes, até o montante de R\$ 944.449,17 (novecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos), da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, alocados na natureza de despesa constante do Anexo I, por solicitação e justificativas da referida Unidade Orçamentária, observada no Ofício n. 948/GEPLAN/GAB/SEAS e documentação que acompanha o Projeto de Lei em pauta.

Assim sendo, busco o apoio de Vossas Excelências consoante aos mandamentos legais dispostos no § 1º, inciso I, do artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, tendo em vista a necessidade de reforço ao orçamento estadual, para o presente exercício com recurso até o montante citado.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, conseqüentemente, com a pronta aprovação do mencionado Projeto de Lei, antecipo sinceros agradecimentos, subscrevendo-me especial estima e consideração.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA/RO
PROCOLODO GAB. PRESIDENCIA
Em 29/04/14 às: 12/30

NOME



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

PROJETO DE LEI DE 29 DE ABRIL DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, até o montante de R\$ 944.449,17, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, para dar cobertura orçamentária às despesas correntes no presente exercício, até o montante de R\$ 944.449,17 (novecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos), da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS a serem alocados conforme Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. O superávit financeiro indicado no *caput* deste artigo é proveniente de reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2013, apurado no Balanço Patrimonial, na Conciliação e extrato da conta bancária específica.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS			944.449,17
23.001.08.244.1121.2041	PROMOVER INCLUSÃO PRODUTIVA E TECNOLÓGICA NA ÁREA RURAL E URBANA	3390	3212	944.449,17
			TOTAL	R\$ 944.449,17



Ofício nº 0948/GEPLAN/GAB/SEAS.

Porto Velho, 09 de Abril de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor
GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG
N E S T A

Referente: Suplementação, Liberação Orçamentária e Financeira

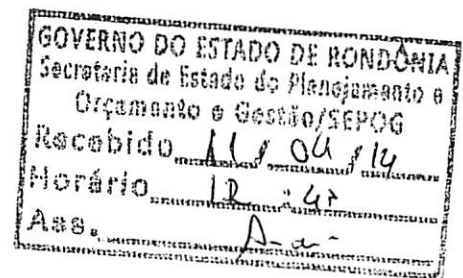
A
CPG/SEPOG
P/PA 001/2014
Md/09
Pedro Antônio de Azevedo
Secretário Adjunto/SEPOG

Senhor Secretário,

1. Com os nossos cordiais vimos solicitar que seja providenciado em nosso Orçamento, a **Suplementação**, a título de **SUPERAVIT**, em favor da Secretaria de Assistência Social – SEAS e liberação para emissão de Nota de Crédito NC na conta **822120102** no montante de R\$ 944.449,17 (novecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos). Conforme demonstrativo anexo.

Atenciosamente,

M
Marcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário de Estado de Assistência Social - SEAS
Mat. 300103110

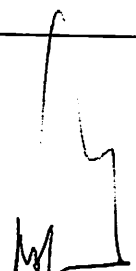




Solicitação de Liberação para Emissão de Nota de Crédito.
Anexo 01 OF. Nº 0948/GAB/SEAS de 09 de Abril de 2014.

SUPERAVIT

UG	PA	Elemento de Despesa	Fonte	Valor da Suplementação Superávit	Liberar na conta 822120102	Descrição detalhada do objeto da liberação
23001	2041	3390.30	3212	65.000,00	944.449,17	Atender convênio 759532/SENAES/MTE/2011 – Projeto Colhendo Frutos na solidariedade
23001	2041	3390.36	3212	89.672,42		
23001	2041	3390.39	3212	789.776,75		



Marcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário de Estado de Assistência Social - SEAS
Mat. 300103110

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SEAS

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

BANCO : BANCO DO BRASIL S/A
AGÊNCIA : 2757-X MÊS : DEZEMBRO
CONTA Nº : 9364-5 ANO : 2013

SALDO BANCÁRIO (CONFORME EXTRATO) EM 31.12.2013 R\$ 1.440.520,65

DISPONÍVEL EM CONTA CORRENTE: R\$ 0,00

APLICAÇÃO FINANCEIRA: 31.12.2013 R\$ 1.440.520,65

TOTAL => R\$ 1.440.520,65

MAIS:

ANEXO I - DEPÓSITOS NÃO CONSIDERADOS PELO BANCO R\$ 0,00

MENOS:

ANEXO II - ORDENS BANCÁRIAS NÃO LANÇADAS PELO BANCO R\$ 0,00

SALDO BANCÁRIO CONCILIADO 31.12.2013 R\$ 1.440.520,65

SALDO DA CONTABILIDADE EM :

REGISTRADO NO SIAFEM EM 31.12.2013 R\$ 1.440.520,65

MAIS:

ANEXO III - DEPÓSITOS E AVISOS DE CRÉDITOS NÃO contabilizados R\$ 0,00

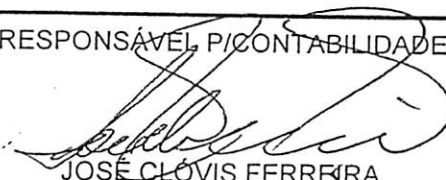
MENOS:

ANEXO IV - AVISO DE DÉBITOS NÃO CONTABILIZADOS R\$ 0,00

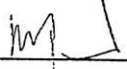
SALDO CONTÁBIL CONCILIADO 31.12.2013 R\$ 1.440.520,65

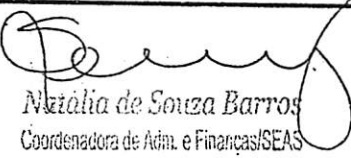
LOCAL E DATA
PVH/RO 07.01.2014

RESPONSÁVEL P/CONTABILIDADE


JOSÉ CLÓVIS FERREIRA
Técnico em Contabilidade
CRC /RO4690/O-2

ORDENADOR DE DESPESAS


Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário de Estado de Assistência Social-SEAS
Mat: 300103110


Neizalia de Souza Barros
Coordenadora de Adm. e Finanças/SEAS
Mat. 300043462



Investimentos - Poupança

A33E061044377650023
08/01/2014 11:08:46

Cliente

Agência 2757-X
 Conta 9364-5 CONVENIO759532/2011
 Período 12/2013
POUPANÇA-OURO DIÁRIA
 Variação 01
 Outras condições CTA. RESGATE AUT., PESS.JURIDICA, EXTR. NAO REM

Lançamentos

Dt. lançamento	Dt. base	Histórico	Ag. origem	Documento	Valor
30/11		Saldo ant.			1.432.673,65 C
02/12	01/	JUROS	2757-X		1.224,56 C
02/12	01/	REAJ.MON. BC	2757-X		50,69 C
05/12	05/	JUROS	2757-X		5.942,21 C
05/12	05/	REAJ.MON. BC	2757-X		629,54 C

Saldos

SALDO 1.440.520,65 C

Central de atendimento BB

4004 0001 / 0800 729 0001

Para deficientes auditivos

0800 729 0088.

Após a MP 567/2012, atentar para as variações da poupança, ao movimentá-la.


Transação efetuada com sucesso por: J4485072 JOSE CLOVIS FERREIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

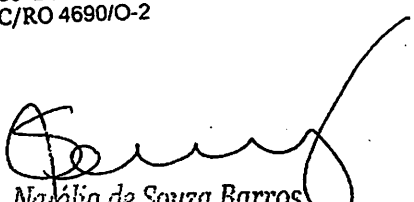
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

José Clóvis Ferreira
Técnico Contabilidade
CRC/RO 4690/O-2



Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário de Estado de Assistência Social-SEAS
Mat: 300103110



Natália de Souza Barros
Coordenadora de Adm. e Finanças/SEAS
Mat: 300043462



Extrato conta corrente

A33E061044377650007
06/01/2014 10:55:24

Cliente - Conta atual

Agência 2757-X
Conta corrente 9364-5 CONVENIO759532-2011
Período do extrato 01/12/2013 até 31/12/2013

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/01/2013		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2013		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J4485072 JOSE CLOVIS FERREIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

José Clóvis Ferreira
Técnico Contabilidade
CRC/RO 4690/O-2

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário de Estado de Assistência Social-SEAS
Mat: 300103110

Natália de Souza Barros
Coordenadora de Adm. e Finanças/SEAS
Mat. 300043462

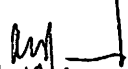
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL

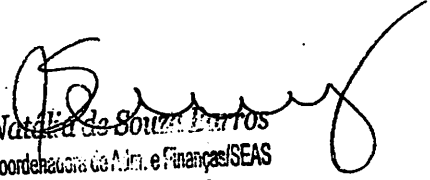
EXERCÍCIO: 2013 DATA: 25/03/14

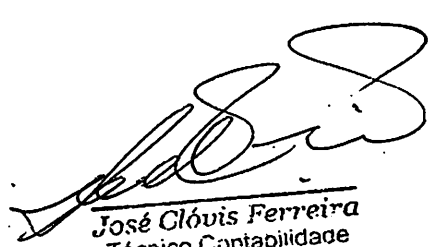
230001 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT
FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DO RECURSO	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	15.854.134,58
Vinculada	-20.438.211,46
Cota-parte Fundo de Justiça	0,00
Cota-parte Salário Educação	0,00
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0,00
Recursos do FUNDEB	0,00
Sistema Único de Saúde	0,00
Operações de Crédito	-35.178.201,82
Fundo Nacional de Assistência Social	0,00
Recursos Arrecadados diretamente pelas entidades	0,00
Convênios	14.739.990,36
Outros Recursos Vinculados	0,00
TOTAL	-4.584.076,88


Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário de Estado de Assistência Social-SEAS
Mat. 300103110


Natália de Souza Barros
Coordenadora de Alm. e Finanças/SEAS
Mat. 300043462


José Clóvis Ferreira
Técnico Contabilidade
CRC/RO 4690/O-2



2 - Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Caratinga/MG
FUNDAMENTO LEGAL: arts. 23 e 24 da Lei 9.636/1998 e Concorrência SPU/MG 001/2011
LAVRATURA DO CONTRATO: em 10/10/2013, às fls. 132/134, do Livro nº 12 - A da SPU/MG.

PROCESSOS: 04926.000498/2006-23 e 04926.001216/2010-91
Outorgante Vendedora: UNIAO
Outorgado Comprador: MARIA D'AVILA SOARES
OBJETO: Contrato de Compra e Venda do imóvel localizado na RUA Engenheiro Hebert nº 135, Bairro dos Rodoviários - Município de Caratinga/MG, objeto da Matrícula M 26.986, Livro nº 2 - Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Caratinga/MG.
FUNDAMENTO LEGAL: arts. 23 e 24 da Lei 9.636/1998 e Concorrência SPU/MG 001/2010
LAVRATURA DO CONTRATO: em 10/10/2013, às fls. 135/137, do Livro nº 12 - A da SPU/MG.

SUPERINTENDÊNCIA EM SÃO PAULO

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Processo nº: 04977.014164/2012-80
 Coder: União
 Cessionário: Prefeitura Municipal de Ilhabela - SP
 Fundamento legal: Portaria SPU nº 404, de 28 de dezembro de 2012; art. 18, inciso I e II, § 3º e 4º da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998.
 Objeto: Cessão de uso gratuito, para instalação construção de um pier público, a ser lançado da terra sobre o corpo d'água, a fim de permitir a atracação de embarcações com propósitos turísticos.
 Data da Assinatura do Termo: 02 de setembro de 2013.
 Lavrados por: Luciana Mazzari Inoue, matrícula SIAPE 1832280

Ministério do Trabalho e Emprego

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 1/2013

ESPÉCIE: Protocolo de Intenções que entre si celebram o Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, o Governo do Estado do Ceará, a Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC-CE, e a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Ceará - STDS/CE - objetivando o desenvolvimento de ações de incentivo à profissionalização e inserção dos alunos da rede pública do Estado do Ceará em oportunidades de trabalho decente. **PROCESSO** nº 47606.000714/2013-95. **FAZ DE VIGÊNCIA:** a partir da data de sua celebração. **DATA DE ASSINATURA:** 26.11.2013. **ASSINAM:** Pelo Ministério do Trabalho e Emprego, CNPJ nº 37.115.367/0033-48, Ministro MANOEL DIAS, portador do CPF/MF nº. 007.829.719-20 e da CI nº. 78.097, expedida pela Secretaria SSP - SC, representado pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do Ceará, CNPJ nº 37.115.367/0012-13, neste ato representado pelo Superintendente de Estado, FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA, portador do CPF/MF nº 274.880.713-87 e da CI nº 625829, expedida pela SSP - PI, o Governo do Estado do Ceará, CNPJ nº 05.541.428/0001-65, neste ato representado pelo Governador de Estado, CID FERREIRA GOMES, portador do CPF/MF nº 209.120.133-20 e da CI nº 200003102696-7, expedida pela SSP - CE, representada pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará, CNPJ nº 07.954.514/0001-25, neste ato representado pelo Secretário de Educação, MARIA ZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, portador do CPF/MF nº. 208.730.773-34 e da CI nº. 1244632 2ª Via, expedida pela SSP - CE) e a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Ceará, CNPJ nº. 08.673.169/0001-53, neste ato representado pelo Secretário do Trabalho, JOSEBERTINI VIRGINIO CLEMENTINO, portador do CPF/MF nº. 775.684.513-72 e da CI nº. 97006034773, expedida pela SSP CE.

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2013, publicado no D.O. de 27/11/2013, Seção 3, Pág. 187. Onde se lê: Valor R\$ 9.175.000,00 Leia-se: Valor R\$ 1.830.000,00

(SICON - 27/11/2013) 380018-00001-2013NE800001

FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO, DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 38/2013 - UASC 264001

Nº Processo: 306. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de 5.000 DVD-R e 5.000 Estojos. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 28/11/2013 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Capote Valente, 710 Pinheiros - SAO PAULO - SP.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032013112800194

Entrega das Propostas: a partir de 28/11/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/12/2013 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

RENATO CALABREZ FILHO
 Pregoeiro

(SISEC - 27/11/2013) 264001-26201-2013NE800196

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 34/2013

O Sr. Pregoeiro e sua equipe no âmbito do Pregão 34/2013 - Aquisição de papel off set, decidem após todas as etapas do certame, declarar vencedora a empresa Meio & Pinheiro Ltda - EPP. Nada mais a tratar encerrou-se a sessão.

RENATO CALABREZ FILHO
 Pregoeiro

(SISEC - 27/11/2013) 264001-26201-2013NE800196

SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 00001/2013 ao Convênio Nº 759532/2011. Conventos: Concedente: MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, Unidade Gestora: 380001, Gestor: 00001. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, CNPJ nº 09.317.468/0001-89. **TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO ATÉ 27 DE DEZEMBRO DE 2015 PARA A EXECUÇÃO DE METAS E ETAPAS.** Valor Total: R\$ 2.197.944,00, Valor de Contrapartida: R\$ 219.799,40, Vigência: 28/12/2011 a 27/12/2015. Data de Assinatura: 11/11/2013. Signatários: Concedente: PAUL ISRAEL SINGER, CPF nº 007.458.638-68, Conveniente: MARCIO ANTONIO FELDX RIBEIRO, CPF nº 289.643.222-15.

(SICONV(PORTAL) - 27/11/2013)

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 00001/2013 ao Convênio Nº 759555/2011. Conventos: Concedente: MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, Unidade Gestora: 380001, Gestor: 00001. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, CNPJ nº 08.778.276/0001-07. É objeto desta alteração a solicitação de novo prazo para execução do convênio, estendendo a vigência para 30 de novembro de 2014. Valor Total: R\$ 2.000.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 200.000,00, Vigência: 28/12/2011 a 27/12/2014. Data de Assinatura: 26/11/2013. Signatários: Concedente: PAUL ISRAEL SINGER, CPF nº 007.458.638-68, Conveniente: MARIA APARECIDA RAMOS DE MENESES, CPF nº 690.881.524-20.

(SICONV(PORTAL) - 27/11/2013)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS SEÇÃO DE MULTAS E RECURSOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE NFCC Nº 14, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendente Regional do Trabalho e Emprego SRT/AL no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência constante da Portaria nº. 92-DUO/08/01/2013, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal em consequência da notificação via postal, resolve com fulcro no disposto no artigo 9º, parágrafo 6º, da Portaria MTB nº. 148, com redação dada pela Portaria MTB nº. 241/98 e, em consequência de devoluções motivadas por recusa, mudança de endereço, ausência, endereço insuficiente, inexistência de número, desconhecimento e não ter sido procurado, vem Notificar as empresas abaixo relacionadas, para que num prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste edital: 1. Recolha os valores dos débitos do FGTS devidos nos termos do art. 22 da Lei 8.036/90, de 11 de maio de 1990 e art. 2º, da Lei Complementar nº. 110, de 29 de junho de 2001 sob pena de cobrança judicial. O depósito deverá ser efetuado mediante Guia de Recolhimento na FGTS e Informações e Previdência Social e Relação de Empregados, obedecidas às instruções baixadas pela Caixa Econômica Federal, encaminhada uma via da GIFI quitada à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Alagoas, sito na Rua do Livramento, nº.91 - Centro, Maceió/AL, no Núcleo de Multas e Recursos - NEMUR, 3º andar, sala 07, no horário de 07:30 às 17:00 horas, ou; 2. Apresente recurso nos termos do art. 33, da Portaria Ministerial acima mencionada. O descumprimento das condições acima importará no encaminhamento do Processo à Caixa Econômica Federal que o preparará para inscrição em Dívida Ativa da União, competência esta da Procuradoria da Fazenda Nacional.

EMPRESA	CNPJ/CE/CPF	NFGC/NDEG/NREC	VALOR HISTÓRICO
INDUSTRIA DE CERAMICA SANTA RITA LTDA	12.628.285/0001-99	505.660.664	R\$ 75.336,19
VEGA COM. E SERVIÇOS LTDA.	07.325.162/0001-49	200.052.233	R\$ 19.278,92
L.T.B. CAVALCANTE - ME	09.014.857/0001-70	200.055.453	R\$ 3.618,43
AMERINO MARTINHO DA SILVA - ME	03.039.787/0001-93	200.055.327	R\$ 4.223,31
FLAVIO JOSE MANGABEIRAS WANDERLEY - EPP	03.446.940/0001-05	200.078.216	R\$ 12.571,44
JOSEPHIA HOLANDA DE BELO	787.309.294-15	200.078.429	R\$ 1.937,10
FRANCISCO RODRIGUES DE BELO	226.760.344-72	200.111.850	R\$ 579,16

MARILENE ALVES SANTOS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo nº 72/2013. Processo nº 46205.018948/2013-49 - Acordo de Cooperação Técnica, sem ônus, firmados entre o Ministério do Trabalho e Emprego no Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Cruz, para fim específico do envio de Certidão de Trabalho e Previdência Social - CTPS, com exceção de CTPS para estrangeiros. O presente Acordo regulamentará a emissão de documentos informatizados, e vigorará pelo prazo de 4 (quatro) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1/2013 NOVO PRAZO PARA DEFESA

Por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, ficam os responsáveis pelas empresas abaixo relacionadas, notificadas a apresentar nova defesa escrita ao Delegado Regional do Trabalho, relativo aos autos de infração lavrados por infração à legislação trabalhista, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do artigo 16, III, da Portaria n

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.